DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 22
Extrato 22
Concursos Públicos/Processos Seletivos 22
Convocação 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

LEI Nº 1079/2024

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU, **FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica **RATIFICADA** a Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, autorizada na 26º Assembleia Geral Ordinária, para os acréscimos e supressões descritos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Faz parte da presente Lei, sendo dela indissociável, o conteúdo do Anexo I (alterações do Protocolo de Intenções), em sua integralidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Agência Reguladora ARES-PCJ.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se, no Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ, o conteúdo descrito no Anexo I, aprovado pela Lei nº 857 de 19/05/2015, alterada pela Lei nº 904 de 11/09/2017.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 010/2024, referente Projeto de Lei nº 009/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 271/2024

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora KEROLIN REGINA DE SOUZA, Agente Escolar, admitida em 24/09/2012, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.840.143-0 e inscrito no CPF sob n. 384.860.488-42, em vista da apuração administrativa que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em ofensa física a menor S.H.D.C, no dia 06/06/2024, na Unidade Creche Irmã Annete, ao coloca-lá com força no chão na hora da soneca, com o rosto virado para baixo, machucando-a, segundo queixas da crianças a mãe, que procurou a Unidade Escolar através da Coordenadora Regiane para denunciar as agressões sofridas à filha e requerer providências, conforme Ofício n.º 95/2024 do Departamento de Educação, Relatório Creche Irmã Annete e Ficha Atendimento Conselhor Tutelar.

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidora que exerce a função de Agente Escolar, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar nº 52/95.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 273/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MONIQUE CRISTINA DE CAMPOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 12 de Junho de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 991/2024, o(a) Sr(a). **MONIQUE CRISTINA DE CAMPOS,** RG nº 52.850.843-0, do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº081 de 11 de Abril de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 12 de Junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 274/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). RENATO AUGUSTO ROSSI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 11 de Junho de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 990/2024, o(a) Sr(a). **RENATO AGUSTO ROSSI,** RG nº 40.275.161-9, do cargo efetivo de "Professor Titular Educação Básica II" REF: NI, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº132 de 11 de Março de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 11 de Junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 275/2024

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA 076/2023, ALTERADO PELA PORTARIA 415/2023.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, especialmente a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021

R E S O L V O:

Artigo 1º - O artigo 1°, inciso II, alínea C, da Portaria 076 de 28 de Março de 2023, passa a ter a seguinte redação:

e) Representantes do Departamento de Esportes
Titular: Pedro Paoliello Machado de Souza
Suplente: Ivan Aparecido Bonano Junior

Artigo 2º - O artigo 1°, inciso II, alinea C, da Portaria 076 de 28 de Março de 2023, passa a ter a seguinte redação:

c) Representantes da Associação Príncipe Bernardo
Titular: Andréa Laporte Milani
Suplente: Maria Johanna Guilhermina Klein Gunnewiek Timmermans

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 276/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial ao Sr. ALEXANDRE BERENHI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial por insalubridade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 007 de 01 de Março de 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial por insalubridade conforme a Lei Nº 8.213/1991 e por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de Março de 2024, em razão da concessão de aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 007 de 01 de Março de 2024, o Sr. **ALEXANDRE BERENHI,** RG nº 13.375.770, do cargo efetivo de "DENTISTA JR, SENIOR, MASTER", para o qual foi nomeado através da Portaria nº 074 de 08 de Março de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legal a data de 01 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 277/2024

Dispõe sobre DEMISSÃO DA SERVIDORA JANAINA MAIARA MATIAZO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º. Fica demitida a servidora **JANAINA MAIARA MATIAZO,** Agente Escolar, portadora da cédula de identidade RG n° 40.939.306-X e inscrito no CPF n.º 462.570.528-23, nos termos da decisão proferida nos autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, instaurado através da Portaria n.º 165/2024.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 278/2024

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidor nomeado abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, conduta praticada pela servidora GABRIELA SANCHES DA SILVA, Agente Escolar, portadora da cédula de identidade RG n.º 41.531.245-0 e inscrito no CPF sob n.º 430.510.278-12, que podem configurar ofensa física em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em agressão ao bebê E.V. P. S, no dia 14/06/2024, por volta das 16:20 horas, enquanto trocava suas fraldas, desferiu um tapa em sua mão direita, segundo denúncia da merendeira Neusa da Silva Oliveira, que presenciou a agressão ao entrar no fraldário para pegar sua bolsa, relatando os fatos ao Diretor da Unidade Escolar Antonio Perci Bueno de Moraes, conforme Ata Escolar e Boletim de Ocorrência IJ3181-1/2024 que fazem parte integrante da denúncia.

- ANA PAULA MARTINS RAMOS ;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
-GERMANO JORGE FRANCISCO

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 279/2024

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora **GABRIELA SANCHES DA SILVA**, Agente Escolar, portadora da cédula de identidade RG n.º 41.531.245-0 e inscrito no CPF sob n.º 430.510.278-12, em vista da instauração de processo administrativo disciplinar que podem configurar ofensa física em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em agressão ao bebê E.V. P. S., no dia 14/06/2024, por volta das 16:20 horas, enquanto trocava suas fraldas, desferiu um tapa em sua mão direita, segundo denúncia da merendeira Neusa da Silva Oliveira, que presenciou a agressão ao entrar no fraldário para pegar sua bolsa, relatando os fatos ao Diretor da Unidade Escolar Antonio Perci Bueno de Moraes, conforme Ata Escolar e Boletim de Ocorrência IJ3181-1/2024 que fazem parte integrante da denúncia.

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidora que exerce a função de Agente Escolar, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar nº 52/95.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 280/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). SERGIO DE LOURDES VITOR em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de Dezembro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: SERGIO DE LOURDES VITOR
RG: 40.538.185-2
Concurso Público nº 001/2018
Classificação: 50°
Cargo: SERVIÇOS GERAIS I,II,III **REF.:** 01
Data da admissão: 06 de Dezembro de 2019
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 06 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 281/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). MARA CRISTIANE DE SOUZA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 17 de Junho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: MARA CRISTIANE DE SOUZA
RG: 41.807.650-9
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 25°
Cargo: Agente Escolar **Ref**: 07
Data da admissão: 17 de Junho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 17 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 282/2024

Dispõe sobre provimento do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar através da nomeação da Sra. DENISE CRISTINA PLAÇA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo indicada para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar:

Nome: DENISE CRISTINA PLAÇA
RG nº: 13.441.168-7
Cargo: Conselheira Tutelar - **REF:** 09
Data da Nomeação: 18 de Junho de 2024

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora nomeada executará todas as atribuições legais pertinentes ao seu cargo, sob as penas da Lei.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 217 de 02 de Maio de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 18 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 283/2024

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado de Assessor de Gabinete através da nomeação do(a) Sr(a). MARIA VITÓRIA DE LIMA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de Junho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: MARIA VITÓRIA DE LIMA SILVA
RG nº: 60.528.779-X
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE Ref: 15
Data da admissão: 19 de Junho de 2024

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 19 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 284/2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição temporária de Conselheiro Tutelar, a Sra. ROSANA APARECIDA PEREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição temporária de Conselheiro Tutelar, a pessoa abaixo indicada:

Nome: ROSANA APARECIDA PEREIRA
RG nº: 18.414.756-6
Cargo: Conselheira Tutelar - **REF:** 09
Data da Nomeação: 20 de Junho de 2024

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora nomeada executará todas as atribuições legais pertinentes ao seu cargo, sob as penas da Lei.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 20 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 285/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). JESSICA DE ALMEIDA FILIPINI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 24 de Junho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: JESSICA DE ALMEIDA FILIPINI
RG:59.955.067-3
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 27°
Cargo: Agente Escolar **Ref**: 07
Data da admissão: 24 de Junho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 24 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 286/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). LARA CAROLINE SOUZA DE MORAIS LESSA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 24 de Junho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: LARA CAROLINE SOUZA DE MORAIS LESSA
RG:58.494.309-X
Concurso Público n.º 001/2023
Classificação: 29°
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO **Ref**: 07
Data da admissão: 24 de Junho de 2024
Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 24 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 287/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). MAXIMILIANO PERALLI em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 24 de Junho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:MAXIMILIANO PERALLI
RG:44.769.198-3
Concurso Público n.º 001/2024
Classificação: 03°
Cargo: MOTORISTA DE AMBULANCIA **Ref**: 07
Data da admissão: 24 de Junho de 2024
Carga Horária: 220hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 24 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 288/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SERGIO DE LOURDES VITOR e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de Junho de 2024, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº1029/2024, o(a) Sr(a). **SERGIO DE LOURDES VITOR,** RG n.º 40.538.185-2 do cargo efetivo de "Serviços Gerais I,II,III" -, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º280/202024 de 25 de Junho de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 25 de Junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 289/2024

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidores abaixo, conforme abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pela servidora BARBARA MAILA DE SOUZA DOS ANJOS DA SILVA, faxineira, admitida em 27/06/2022, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.347.526-0 e inscrita no CPF sob n.º 370.906.178-40, que podem configurar infração disciplinar e ensejar sua demissão, nos termos dos artigos 192, inciso I e IX, artigo 191, incisos I e XIV, artigo 204, inciso II e III, todos da Lei Complementar nº 052/95, com redação dada pela Lei Complementar nº 118/2001, tendo em vista que a servidora não comparece ao trabalho desde o dia 03 de Abril de 2024.

- ANA PAULA MARTINS RAMOS;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
- GERMANO JORGE FRANCISCO;

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora **ANA PAULA MARTINS RAMOS.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 6893/2024

Órgão– Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 035/2024 do tipo Menor preço lote, o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 12/07/2024 às 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia **26/07/2024 às 09:00h**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 11/07/2024. Holambra, 11 de julho de 2024.SERGIO HENRIQUE CELEGATTI. CHEFE DE GABINETE

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 019/2024

Ata nº 184/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 019/2024– Empresa Detentora da Ata: ALBERTH DANIEL BONFIM – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO - Valor Global da Ata – R$ 90.412,50. (noventa mil, quatrocentos e doze mil reais e cinquenta centavos); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 05/07/2024. Holambra, 11 de julho de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 019/2024

Ata nº 185/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 019/2024– Empresa Detentora da Ata: MARTHO LED LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO - Valor Global da Ata –R$51.950,00. (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 05/07/2024. Holambra, 11 de julho de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

ALMOXARIFE

Classificação	Nome
02º	Carlos Roberto Corbano da Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **18/07/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,11 de julho de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

COZINHEIRA

Classificação	Nome
05º	Fernandina Alves de Oliveira
06º	Elisangela Maximiano

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **18/07/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,11 de julho de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA-SP / GESTÃO 2024-2028

Fica convocada a Suplente de Conselheiro Tutelar abaixo relacionada, para comparecer nesta Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, a fim de manifestar interesse em ser menbro do Conselho Tutelar do Município

de Holambra, por prazo determinado.

Conselheiro Tutelar

Classificação	Nome	
9º	Janaina da Silva Lima	4º SUPLENTE

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **19/07/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de julho de 2024.

Daniela Alves
Presidente do CMDCA

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP/GESTÃO 2024-2028 PARA POSSE DE SEUS MANDATOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDMDCA de Holambra, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90, convoca os candidatos Eleitos a Conselheiro Tutelar, abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, para POSSE.

Conselheiro Tutelar

Classificação	Nome	Título de Classificação
8º	Rosana Aparecida Pereira	3º Suplente

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até o dia **18/07/2024**, das 8:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:00 hs, a fim de receberem as instruções necessárias.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência/renúncia, podendo a administração Pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de julho de 2024.

Daniela Alves
Presidente do CMDCA

.....